



SUSTAÇÃO, até 10 de dezembro de 2024, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.839/2022, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que estabelece diretrizes para a realização, em vias públicas, de eventos esportivos da modalidade corrida de rua.

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 10 de dezembro de 2024, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.839/2022, de minha autoria, que estabelece diretrizes para a realização, em vias públicas, de eventos esportivos da modalidade corrida de rua.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/Elt